



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 944/13

Seropédica, 26 de junho de 2013.

**“Cria a Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP do Município de Seropédica e seu Regimento Interno.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,**

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica criado na forma do presente decreto, a Comissão de Análise de Defesa prévia - CADEP, do Município de Seropédica e seu Regimento Interno.

Art.2º- A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, funcionará junto a Coordenadoria de Trânsito e terá como objetivo assegurar aos litigantes em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, proporcionando ao infrator o direito ao exercício da defesa prévia.

Art.3º- Poderão ser criadas outras CADEPs ou ser reduzido o seu número pelo Prefeito de Seropédica, quando solicitado pelo Diretor de Trânsito, tendo em vista as disponibilidades orçamentárias.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alcir Fernando Martinazzo  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO  
ED.: 1039 DE: 27.06.13.  
JORNAL: Atual  
PÁGINA: 4